



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 28/29 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 435/13)  
(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Institui na Cidade de São Paulo a Fórmula Truck, a ser realizada no mês de julho de cada ano no Autódromo de Interlagos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão 12 de dezembro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade São Paulo a Fórmula Truck, a ser realizada no mês de julho de cada ano no Autódromo de Interlagos.

Art. 2º A Prefeitura criará todas as condições para a realização deste evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

JCSS/rnb